

## **ERRATA - LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 002/2026 – CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADES DE ADVOGADOS. – TIPO: MELHOR TÉCNICA**

O Banco do Estado do Pará S.A através da Comissão Permanente de Licitação, no uso das atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a presente **ERRATA** de retificação do Edital, motivada pela necessidade de simplificação procedimental e celeridade processual.

### **DA JUSTIFICATIVA**

Considerando que os critérios de avaliação técnica estabelecidos no **Item 11 do Termo de Referência (Anexo I)** são estritamente objetivos e quantificáveis, torna-se desnecessária a exigência de apresentação de uma via não identificada. Desse modo, resta **extinta a fase cega**, unificando-se as propostas e reduzindo o certame de 03 (três) para **02 (dois) Invólucros**.

### **CONTEÚDO DAS MODIFICAÇÕES**

#### **1. ALTERAÇÃO DOS INVÓLUCROS**

##### **ONDE SE LÊ:**

*(...) entrega de 03 (três) invólucros, sendo o Invólucro nº 01 (Via Técnica Não Identificada), Invólucro nº 02 (Via Técnica Identificada) e Invólucro nº 03 (Documentos de Habilitação) (...)*

##### **LEIA-SE:**

*(...) as LICITANTES deverão apresentar, simultaneamente, no ato da abertura da sessão pública, apenas **02 (dois) invólucros** devidamente fechados e lacrados:*

- **INVÓLUCRO Nº 01 – PROPOSTA TÉCNICA (IDENTIFICADA)**
- **INVÓLUCRO Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

#### **2. READEQUAÇÃO DO EDITAL**

##### **2.2 DA PROPOSTA TÉCNICA (INVÓLUCRO Nº 01)**

O **Invólucro nº 01 (Proposta Técnica)** deverá ser apresentado com a devida **identificação** da LICITANTE e conterá os documentos comprobatórios organizados na ordem dos pilares estabelecidos no **Item 11 do Termo de Referência (Anexo I)**:

- **11.2.** Pilar Institucional;
- **11.3.** Pilar Estrutura;
- **11.4.** Pilar Técnico;
- **11.5.** Pilar Tecnologia.

## **2.3 DA HABILITAÇÃO (INVÓLUCRO Nº 02)**

12.1. O **Invólucro nº 02 – Documentos de Habilitação** será aberto exclusivamente para as LICITANTES classificadas dentro do número de vagas e do cadastro de reserva, após o julgamento definitivo da fase técnica.

12.2. A Qualificação Técnica exigida limitar-se-á ao cumprimento das exigências contidas no **Item 11 do Termo de Referência**.

## **3. DINÂMICA DAS SESSÕES PÚBLICAS**

- **1ª Sessão Pública:** Credenciamento, recebimento dos Invólucros 01 e 02, e **abertura imediata do Invólucro nº 01 (Proposta Técnica)** para rubrica e posterior análise de mérito pela Unidade Requisitante. O Invólucro 02 permanece lacrado sob guarda da CPL.
- **2ª Sessão Pública:** Divulgação do resultado das notas técnicas, aplicação de critérios de desempate (Item 11.8 do TR) e **abertura do Invólucro nº 02 (Habilitação)** apenas das sociedades classificadas nas vagas e cadastro de reserva.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital.

Belém/PA, 12 de Junho de 2026.

**Comissão Permanente de Licitação**